

Deliberação CIF nº XXX, de XX de novembro de 2024

Aprovar, nos termos da Nota Técnica nº 15/2024/CTBIO/DIBIO/ICMBio, os Relatórios do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Terrestre referentes à Estação Chuvosa 2022/2023 (3ª Campanha) e à Estação Seca 2023 (4ª Campanha) em atendimento à Cláusula 168.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Cláusula 168 do TTAC, acompanhada pela Câmara Técnica de Biodiversidade e Conservação (CT-Bio), e a Deliberação CIF nº 517, que determina a execução do novo modelo do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Terrestre (PMBT), o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Aprovar as conclusões da Nota Técnica nº 15/2024/CTBIO/DIBIO/ICMBio, e assim, aprovar os Relatórios do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Terrestre referentes à Estação Chuvosa 2022/2023 (3ª Campanha) e à Estação Seca 2023 (4ª Campanha);